

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira – 2021.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS**, em reunião ordinária, em 03 de março de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o “**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**” – Serviços/Programas, IGD PBF e IGD SUAS – referente à prestação de contas dos recursos federais do ano 2021, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

**Art. 2º** Aprovar a inclusão no sistema eletrônico SUAS WEB com parecer favorável aos seguintes demonstrativos:

- I. Demonstrativo de Gestão do SUAS - IGD SUAS
- II. Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal - IGD PBF
- III. Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de março de 2023.



**Anna Monti Prazeres**  
Presidente do CMAS de Itajubá